



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



LEI Nº 1.138, DE 02 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, eu, prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o PROJETO COMUNITÁRIO AMOR À VIDA E À CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 08.009.592/0001-14.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades às quais o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Francisco Sá, 02 de Agosto de 2006.

RONALDO RAMON FERNANDES DE BRITO
Prefeito Municipal